

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a dispensa e designa Guarda Municipal ao cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Corumbá.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 71, V da Lei Complementar 219, de 20 de dezembro de 2017 e art. 4º, §1º do Decreto nº 993, de 1º de Dezembro de 2011,

NORMATIZA:

Art. 1º Fica dispensado JOSÉ ROBERTO PERES, Mat. 312 - Guarda Municipal, do cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Corumbá-MS;

Art. 2º Fica designado EDELSON DA SILVA GOMES, Mat. 3552 - Guarda Municipal, para exercer o cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Corumbá-MS.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 07 de agosto de 2019.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 787 de 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 32455909

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>